

Ofício nº 56/2022 - G.P.

Processos diversos

Santo André, 9 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Veto Total aos Autógrafos nº 105, 106, 111, 119, 121, 139, 145 de 2021 – Mantido.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 8 de março do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM N°	ASSUNTO
105/2021	101/2021	Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas, permitindo a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação que especifica no Município de Santo André.
106/2021	107/2017	Dispõe sobre a instalação de suporte para bicicletas em ônibus coletivos e dá outras providências.
111/2021	148/2021	Dispõe sobre a concessão de aluguel social para jovens desacolhidos em razão da maioridade.
119/2021	156/2021	Dispõe sobre a criação, no Município de Santo André, de totem em homenagem aos profissionais da saúde que atuam e atuaram na linha de frente contra a COVID – 19, e dá outras providências.
121/2021	141/2021	Institui e inclui no calendário oficial de eventos culturais e educacionais do Município de Santo André o "Dia Municipal dos Povos Indígenas", a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto, no Município de Santo André e dá outras providências.
139/2021	216/2021	Proíbe as festividades de carnaval no Município de Santo André em 2022.





CM-07



AUT. Nº	PL. CM N°	ASSUNTO
145/2021	145/2021	Dispõe que os estabelecimentos instalados no município de Santo André em que sejam praticados atos discriminatórios ou atentatórios contra a mulher ficam sujeitos às sanções administrativas que especifica, e adota outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

RLOS/IBL





CM-07